PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretária.....Alline Krug Tontini
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

PORTARIA Nº 330/2026

Nomear a servidora efetiva, pertencente ao Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 157 de 25 de maio de 2026, anexos V e VI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva, Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, ocupante do cargo efetivo Técnica Legislativa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, Símbolo DAL-01, integrante da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 331/2026

Nomear a servidora efetiva, pertencente ao Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 157 de 25 de maio de 2026, anexos V e VI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva, Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnica Legislativa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controle Interno Geral, Símbolo DAL-01, integrante da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2026.

MARCELO COSTA
Presidente